



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

O Município de Dom Viçoso, MG, torna público nos termos do §3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme objeto a seguir:

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até às 16:00 horas do dia 20/03/2024 para o e-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

1 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para a organização e coordenação da 2ª Copa de Marcha e Poeirão de Dom Viçoso-MG.

2 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada terá as seguintes atribuições abaixo:

- 1 – Coordenação do trabalho em pista;
- 2 – Responsabilizar-se pela contratação do Juiz de Prova;
- 3 – Responsabilizar -se pela contratação de Jurado Oficial do quadro da Abccmm para os dois dias de evento e Técnico de Pista Oficial do quadro da Abccmm; Veterinário credenciado no IMA para os dois dias de evento;
- 4 – Responsabilizar-se pelas premiações (faixa para o Campeão, Reservado campeão e Primeiro campeão / troféu para o Campeão e o Reservado campeão);
- 5 – Premiação em dinheiro para o campeão de todas as categorias do Poeirão, e para o Campeão dos Campeões, sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) por categoria e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o Campeão dos Campeões;
- 8 - Profissional para regularização junto ao CBM, pagamento de taxas e projetos
- 9 – Responsabilizar-se pela Divulgação do evento;

O Município ficará responsável:

- 1 – Pelo palco;
- 2 – Limpeza da área do evento
- 3 – Ambulância e enfermagem

3 - DA DATA DO EVENTO

3.1 - O evento deverá acontecer nos dias 13 e 14 de abril de 2024, com prazo de vigência contratual de 30 (trinta) dias.

4 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O preço a ser proposto deverá ser elaborado conforme planilha abaixo, com todas as despesas inclusas.

4.2 - O pagamento deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, após a realização do evento, com apresentação de Nota Fiscal.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Estimado
01	Prestação de serviços para a organização e coordenação da 2ª Copa de Marcha e Poeirão de Dom Viçoso-MG.	Serviço	01	R\$ 34.000,00

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

- Cartão CNPJ
- Cópia do Estatuto da empresa ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta FEDERAL / INSS.
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL
- Certidão Negativa de Débitos TRABALHISTA - CNDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

- Falência e Concordata
- Atestado de Capacidade Técnica

Informações complementares poderão ser solicitadas neste mesmo e-mail ou pelo telefone (35) 3375 1100.

Dom Viçoso, 18 de Março de 2024.

Elizangela Maria da Silva
Ass. Mun. Do Setor de Cultura e Turismo